



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 09/2008

O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 405/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 12-3-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-18 a mar.-19, com percentual de 8,27%, resultando no valor de R\$ 2.919,12 (dois mil, novecentos e dezenove reais e doze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 02-4-2019, conforme Contrato n. 09/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 49ª ZE, em São Gabriel-RS) e Termos Aditivo ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE-RS** e o **ESPÓLIO DE TERESA PERES AUDE**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.